

ATA DA DÉCIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ.

Aos três dias do mês de Novembro do ano de dois mil e catorze, no prédio da Câmara Municipal, situado na Rua Martins Coelho, 96, onde funciona o Poder Legislativo, realizou-se a décima sétima Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Juquiá, presidida pelo Vereador Ercias Muniz de Lima e secretariada pelo Vereador Pablo Rodrigo da Silva Lara. Pelo livro de Presença verificou-se o comparecimento dos seguintes Vereadores: **1. ANTONIO XAVIER CAVALCANTE, 2. CLÁUDIO SOUSA DOS SANTOS, 3. ELENICE RODRIGUES DIAS PEREIRA, 4. ERCIAS MUNIZ DE LIMA, 5. FABIANO APARECIDO TEIXEIRA, 6. LUIZ ROBERTO DO NASCIMENTO, 7. MARIA INÊS MARTINS CAVALCANTE, 7. PABLO RODRIGO DA SILVA LARA, 9. VANDER GONÇALVES BRANCO, e 10. TADEU PEREIRA DO AMARAL.** Havendo quorum regimental o Senhor Presidente deu início da sessão com a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Em seguida foi feita a leitura da Ata da sessão anterior. Colocada em discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. Havendo quorum regimental o Senhor Presidente deu início da sessão com a leitura dos **PROJETO DE LEI N.º 28/2014**, “Que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar”. **PROJETO DE LEI N.º 30/2014**, “Que aprova o Plano Municipal de Educação da Cidade de Juquiá, para o decênio 2014/2023”. **PROJETO DE LEI N.º 31/2014**, “Estima a Receita e fixa a despesa do município de Juquiá para o exercício de 2015”. Todos foram encaminhados às Comissões Permanentes. **REQUERIMENTOS N.º 28, 029, 030, 031, 032 e 033/2014, INDICAÇÕES N.ºs 099 e 100/2014,** Foram encaminhadas aos setores competentes. **PALAVRA LIVRE AOS VEREADORES VANDER, LUIZ, MARIA INES E ELENICE.** Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente convocou a Sessão Ordinária que será realizada no próximo dia 17 de Novembro e declarou encerrada a presente sessão da qual lavrou-se a presente Ata que será assinada pelo Presidente, 1.º e 2.º Secretário.

ERCIAS MUNIZ DE LIMA
PRESIDENTE

PABLO RODRIGO DA SILVA LARA
1.º SECRETÁRIO

TADEU PEREIRA DO AMARAL
2.º SECRETÁRIO